



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 227/GAPRE, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA TRATAR DE  
INTERESSES PARTICULARES E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

**CONSIDERANDO** o protocolo nº 758/2023, de 15 de março 2023,

**CONSIDERANDO** finalmente o capítulo IV, art. 85, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **SOLIANA NUNES MEDEIROS**, ocupante da função de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, com o início em 15 março de 2023, com data para término de gozo em 15 de março de 2026, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou por interesse do serviço público.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2023.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito